



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2003.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2003 (dois mil e três) às 15hs35 (quinze horas e trinta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleislele Irlaine Henriques, e, em sequência, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Continuando ela fez a leitura dos projetos de lei 24/2003 que “Fixa remuneração do cargo da Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providências” e do ofício da Associação Comunitária do Residencial Jardim Santa Rosa. Usou também a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 19/2003 e 24/2003, sendo que o projeto 24/2003 foi lido no expediente desta sessão plenária. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação da nobre vereadora em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça com 18 emendas sobre o projeto de lei 19/2003 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2004 e dá outras providências”, que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente com suas 18 (dezoito) emendas. Votação em I turno sobre o projeto de lei 19/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 19/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de análise aos vetos às proposições de lei sobre o veto integral à proposição de lei 10/2003 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o protocolo de acolhimento na Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo/MG” sendo que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação secreta sobre o veto integral à proposição de lei 10/2003, sendo que o Exmo. Sr. Presidente chamou vereador por vereador para dirigir-se até a urna para fazer sua votação, e em sequência a vereadora Secretária chamou o Sr. Presidente para que ele faça sua votação. Após as votações secretas, o Exmo. Sr. Presidente chamou o vereador Afonso de Souza Anseimo para fiscalizar a contagem dos votos junto com a secretária Mércia Rodrigues da Silva. Após a contagem dos votos, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme votação, houve 01 voto pela manutenção e 07 votos pela rejeição do veto, desta forma, o veto integral sobre a proposição de lei 10/2003 foi rejeitado por 07 (sete) votos. Leitura do parecer da comissão de análise aos vetos às proposições de lei sobre o veto integral à proposição de lei 11/2003 que “Autoriza a concessão de direito aos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências” sendo que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação secreta sobre o veto integral à proposição de lei 11/2003, sendo que o Exmo. Sr. Presidente chamou vereador por vereador para dirigir-se até a urna para fazer sua votação, e em sequência a vereadora Secretária chamou o Sr. Presidente para que ele também faça sua votação. Após as votações secretas, o Exmo. Sr. Presidente chamou o vereador Sebastião dos Santos para fiscalizar a contagem dos votos junto com a vereadora secretária Mércia Rodrigues da Silva. Após a contagem dos votos, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme votação, houve 08 votos pela rejeição do veto, desta forma, o veto integral sobre a proposição de lei 11/2003 foi rejeitado por 08 (oito) votos. Em prosseguimento com a ordem do dia, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

da comissão de justiça, apresentou o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 24/2003, proferindo que após analisar o proposto no projeto de lei 24/2003, esta comissão opina por sua total legalidade e constitucionalidade, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, do artigo 28, IV da Lei Orgânica Municipal e da Resolução 01/2003, estando o mesmo apto a ser aprovado por esta Casa Legislativa. Assim, o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 24/2003 em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 24/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 24/2003 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Continuando, a Srta. Gleisiele fez a leitura de alguns convites encaminhados para esta Casa Parlamentar. E em seguida o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Werther Clayton de Rezende, Afonso de Souza Anselmo e Antônio de Deus Rezende, e o Sr. Geraldo (Coordenador da Categoria de Base do B. Jardim Vera Cruz) conforme assuntos contidos na gravação da fita da 4ª (quarta) reunião extraordinária. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE *Werther Clayton de Rezende*
MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA *Mércia Rodrigues da Silva*
ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI *Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi*
ANTÔNIO DE DEUS REZENDE *Antônio de Deus Rezende*
AFONSO DE SOUZA ANSELMO *Afonso de Souza Anselmo*
SEBASTIÃO DOS SANTOS *Sebastião dos Santos*
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR *Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar*
WILSON RAMOS DE JESUS *Wilson Ramos de Jesus*

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, *Mércia Rodrigues da Silva* (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./